



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 79/2018
CREDCIAMENTO Nº 01/2018
TERMO ADITIVO Nº 01

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI, com sede na Rua XV de novembro, 737, bairro Laranjeiras em Rio do Sul /SC, inscrito no CNPJ sob nº 09.069.217/0001-22 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Cesar Luiz Cunha, doravante denominado CONTRATANTE, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90, Resolução do CIS-AMAVI nº 078 de 07 de dezembro de 2018, Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu regulamento, Portarias do Ministério da Saúde, e as demais normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde e da Administração Pública e a EMPRESA **CENTRO CLINICO EUGÊNIO BACHLE LTDA**, sito à AV. Oscar Barcellos, 961 – sala 04, bairro Centro, no município de Rio do Sul - SC, inscrito no CNPJ sob nº 09.563.219/0001-73, representada por Eugênio Bachle, com fulcro no item 13 do Edital de Credenciamento 01/2018, bem como na Clausula Décima Segunda do Contrato originalmente assinado e conforme Edital de Credenciamento 02/2018, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam prorrogar a vigência do Contrato nº 79/2018, nos seguintes termos:

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado para ter vigência no exercício subsequente desde que republicado o Edital de Credenciamento;

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato posteriormente firmado, a fim de que produzam um só efeito, que após lido e achado conforme é firmado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio do Sul, 10 de dezembro de 2018.

Cesar Luiz Cunha
Presidente Conselho de Administração

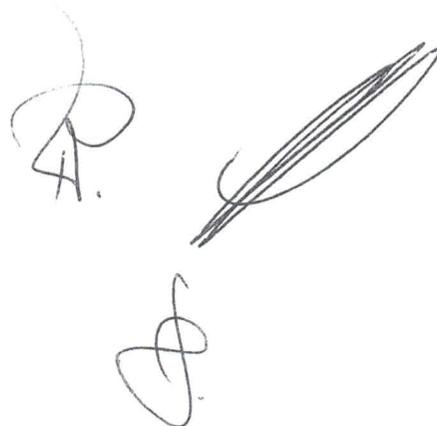
Centro Clinico Eugênio Bachle
Ltda

Mariane Fernandes da Rosa
Analista de Compras e Licitações

Paulo Roberto Tschumi
Diretor CIS-AMAVI

ANEXO I

Descrição do Procedimento	Código SUS	Valor SUS	Complemento	Total
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE UROLOGIA	03.01.01.007-2	10,00	50,00	60,00
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIÃO RENAL)	03.09.03.010-2	172,00		172,00
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIÃO RENAL)	03.09.03.012-9	172,00		172,00



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'A.' on the left.